

HUT 232/2018

POJ 243/2018

Saraya Brasileiro



ARQUIVE-SE

01/01/2019  
Romero Rodrigues  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.053

De 03 de dezembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CAMPINENSE A MARIA REJANE  
LAURENTINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **MARIA REJANE LAURENTINO**, no Município de Campina Grande e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal